



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA Nº 40/24

ALCINÓPOLIS/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARTA MARIA LIMA NUNES”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARTA MARIA LIMA NUNES**, ocupante do Cargo de Secretária, do quadro permanente, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2022 à 01/12/2023, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª etapa, com início do gozo no dia 23/12/24 e término no dia 07/01/24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Valdeci Lima de Oliveira
Presidente